



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 38 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.086901/2019-72

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 162/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023014/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023014/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 12/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS SOUSA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Celso Antonio Solino de Freitas (Lotação: Departamento de Morfologia Veterinária, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 422335);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Cibele Fernandes Pereira Brito (Lotação: DFIT/CCA, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1827415).

II - **Substituto:** José Mauro Gomes de Jesus (Lotação: NUEPPA/CCA, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1733088).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 09:54)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b73b98a55b**